ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
37.925 — PIUMHI — MG

RESOLUÇÃO Nº 023/87

(Dispõe sobre título de Cidadania Honorária)

A Mesa da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadania Honorária à seguinte personalidade:

- Benedito Antônio Pinto Ferreira

Art. 2º - A entrega dos Diplomas dar-se-á em data e local a serem oportunamente escolhidos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1987.

IZOLDINO AMÉRICO VIEIRA - Vereador